



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

Portaria nº 044 / 2001

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82, da Resolução 01/90, de 05/04/1990 " **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**.

RESOLVE

Conceder a (o) funcionária (o) SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

NETO, ocupante do Cargo de OPERÁRIO GOSG 02

, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03

(TRÊS) meses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo Tempo de Serviço prestado a Municipalidade, conforme Protocolo nº 394 de 03 de AGOSTO de 20 01, inicializando-se em 06 de AGOSTO de 20 01 e término em 06 de NOVEMBRO de 20 01.

Publique-se
e
Cumpra-se

Jundiá do Sul (Pr), 03 de AGOSTO de 20 01


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal